

ATO PGJ Nº 838/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1290ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da Promotoria de Justiça Regional Ambiental, de entrância FINAL, para a 2ª Promotoria de Justiça de OEIRAS, de entrância FINAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça